



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 326/PROGRAD/UFFS/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Altera a composição da Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Erechim, designado pela Portaria nº 263/PROGRAD/UFFS/2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 263/PROGRAD/UFFS/2022, de 13 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Adriana Dervanoski	2079873	Representante Docente
Bárbara Cristina Pasa	1795625	Representante Docente
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177	Representante Docente
Eduardo Pavan Korf	2187214	Representante Docente
Lierson Borges de Castro	1725676	Representante Docente
Marcelo Correa Ribeiro	1053283	Representante Docente
Roberto Valmir da Silva	1533774	Representante Docente
Sonize Lepke	2051050	Representante Docente” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação